



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador JOAQUIM DO ARROZ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

AUTORES / SIGNATÁRIOS:

Ver. JOAQUIM DO ARROZ
Ver. EDUARDO DRAGA ALANA

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação de "*Quadra de esportes, ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA*" a área institucional inominada que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de "*Quadra de esportes ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA*" à área institucional inominada, tendo como limites topográficos as ruas Raimundo Dorotéia, rua José Paínha, rua Francisco Magnólia e rua Antônio Donana, localizado na Santa Maria da Codipi 3, zona Norte de Teresina.

Parágrafo único. A denominação da área institucional especificada no *caput* deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina, como agricultor, do Srº. ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da área institucional de que trata esta Lei, para fins de sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 28 de abril de 2025.


Ver. JOAQUIM DO ARROZ





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

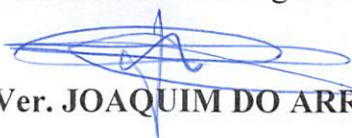


JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que visa dar denominação de “*Quadra ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA*” à área institucional inominada, especificada no texto da proposição.

O homenageado, Senhor ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA, natural de Teresina – PI, homem simples, pai de família, agricultor. No ano de 1996, pensando em se estabelecer na Santa Maria da Codipi, a época uma grande área de ocupação da zona norte de Teresina, decide migrar do balão da coca cola, onde outrora morava, para a localidade conhecida como alto fogoso, hoje chamada de Santa Maria da Codipi 3. Visto que era uma área de ocupação, tirou seu lote de terra e assim iniciou sua casa, porem por motivos de foça maior logo teve que deixar o pedaço de terra recentemente conquistado com familiares e se mudar para fazer plantio de roça no Maranhão, na cidade de Matões a fim de sustentar a família, deixando a terra com familiares, que posteriormente ficara para seu filho Marcos Almeida, que hoje é o presidente da localidade, que virou bairro e passou a se chamar Santa Maria da Codipi 3.

ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA, além de ser um dos pioneiros no processo de povoamento da região da grande codipi, deixou aqui como grande legado, seu filho Marcos Almeida, que por sua vez se estabeleceu no lugar formando família residindo no mesmo local até o dia de hoje e que se transformou em uma liderança atuante na região, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento da sua comunidade e da sua gente.


Ver. JOAQUIM DO ARROZ





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.